



EDITAL Nº 413/2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 31/2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 20 de maio de 2018, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, em parceria com a Fundação CEBI, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pelo artigo 2º da Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para a realização de uma caminhada solidária, comemorativa dos 50 anos da Fundação CEBI, no dia 10 de junho de 2018, em vários arruamentos da cidade de Alverca do Ribatejo, pelas 10h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem dos participantes, nos seguintes arruamentos, em Alverca do Ribatejo:

- Jardim José Álvaro Vidal;
- Rua da Boca Lara;
- Rua Dr. Miguel Bombarda;
- Rua José Raimundo Nogueira;
- Praça de S. Pedro;
- Rua César Augusto Gonçalves Ferreira;
- Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
- Rua Coronel Henrique Mora;
- Avenida Infante Dom Pedro;



- Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- Rua da Juventude;
- Rua do Trabalhador;
- Rua da Indústria;
- Rua Eng.^º Vilar Queiroz;
- EN 10, entre as rotundas do Jumbo e de ligação à rua Coronel Pedro Fava Ribeiro de Almeida – Malvarosa;
- Rua Major Eduardo Rosário Gonçalves;
- Avenida da Mague;
- Rua Vasco da Gama;
- Rua José António Veríssimo Silva;
- Rua Maria Eduarda Segura de Faria.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de maio de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,